((TITULO)) 6024.2019/0004849-0

((TEXTO)) ((NG)) PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA (REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOC DO DIA 13/09/2019, pag. 89) ((CL))

SAS – ARICANDUVA FORMOSA

EDITAL nº: 228/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS – CEDESP. CAPACIDADE: 360 VAGAS

Foram apresentadas a comissão de avaliação 02 (duas) propostas para o Edital 228/SMADS/2019, sendo as OSCs: CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR, CNPJ 67.139.907/0001-07 e ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS – ECOS, CNPJ: 02.539.959/0001-25. Segue avaliação realizada pela comissão aos respectivos Planos de Trabalho apresentados. Para análise dos planos, a comissão utilizou-se das legislações vigentes. Proposta 1 – OSC CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR – Apresentou proposta descrevendo as metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento de acordo com a Legislação e descreveu os eixos tecnológicos de acordo com o item 3.1.3.5 do edital, a saber: Turismo, Hospitalidade e Lazer – 40 vagas, Gestão e Negócios – 180 vagas, Ambiente e Saúde – 80 vagas, Informação e Comunicação – 40 vagas, Produção Cultural e Design – 20 vagas. No entanto, a comissão destaca no item 3.3, na Organização do Horário, propôs duas paradas consecutivas no início de cada semestre, no entanto, de acordo com a Resolução COMAS Nº 837, de 29 de julho de 2014, o serviço poderá interromper as atividades apenas uma vez ao mês para reunião com grupo de funcionários do serviço, sendo assim, esta Comissão indica que qualquer outra interrupção de atendimento, deverá ser autorizada pelo Gestor da Parceria; no item 6.4 sobre a Forma de Acesso dos Usuários e Controle da Demanda Ofertada, no sexto parágrafo, está descrito Processo Classificatório, a Comissão determina que os critérios de elegibilidade devem estar pautados nos princípios da Política de Assistência Social; no item 6.6 Forma de Monitoramento e Avaliação dos Resultados, utiliza termos Conselho Pedagógico e Educando inadequados para a Política de Assistência Social. Após a análise do Plano e das Complementações apresentadas, julgamos a proposta do CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR com grau SATISFATÓRIO de Adequação, devendo os apontamentos serem acompanhados e readequados em conjunto com o Gestor de Parceria durante a execução do objeto. Proposta 2 - OSC ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS – ECOS – Apresentou proposta descrevendo os eixos tecnológicos de acordo com o item 3.1.3.5 do edital, a saber: Turismo, Hospitalidade e Lazer – 40 vagas, Gestão e Negócios – 180 vagas, Ambiente e Saúde – 80 vagas, Informação e Comunicação – 40 vagas, Produção Cultural e Design – 20 vagas. No item 3, ao descrever a organização dos módulos, não menciona a carga horária noturna; no item 4, a descrição das Metas não estão de acordo com a Instrução Normativa 03/SMADS/2018; no item 5, Forma de Cumprimento das Metas, descreve as metas mas não esclarece como se dará o cumprimento; no item 6.4 na Forma de Acesso não apresenta a proporcionalidade conforme o Edital; no item 6.9.1 – Quadro de RH, no cargo Agente Operacional 40 horas, o número de funcionários diverge do Edital; no item 7.1.1 cita valor mensal de Aluguel contrariando o Edital que prevê imóvel disponibilizado pela OSC; na Previsão de Receitas e Despesas o valor total do repasse mensal está errado, há apontamento do valor de Aluguel o que não está previsto no Edital e erro na quantidade de profissionais nos Custos Diretos. Após a análise do Plano apresentado, julgamos a proposta da OSC ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS – ECOS com grau INSATISFATÓRIO de Adequação porque contraria a Legislação vigente na Descrição das Metas e nos Custos Totais do serviço.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 02 (DUAS) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PROPOSTAS RECEBIDAS** | **CNPJ** | **NOME DA OSC** | **GRAU DE ADEQUAÇÃO** |
| 1 | 67.139.907/0001-07 | CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR | SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO |
| 2 | 02.539.959/0001-25 | ECOS – ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS | INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO |

Considerando que a análise das propostas resultou em uma única com grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

São Paulo, 04 de outubro de 2019.

Cristina Pierri Vasques / RF: 792.773-8

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Maria Amélia de Carvalho / RF: 778.333-7

Titular da Comissão de Seleção

Jessica da Silva Lima / RF: 784.139-6

Titular da Comissão de Seleção